



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº : 76/2026  
ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei  
SERVIÇO : Gabinete da Prefeita  
DATA : 27/04/2026

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_, que "*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA*" para a apreciação e votação dos nobres Vereadores.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA APARECIDA LAGARES  
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA  
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666  
Dados: 2026.04.27 10:57:20 -03'00'

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Tiros/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.**

O povo do Município de Tiros, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.612 de 19 de janeiro de 2026 para acrescentar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao repasse para a Associação Nacional Tiros Futebol, passando a um total de repasse no exercício de 2026 de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tiros, 27 de abril de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES  
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA  
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666  
Dados: 2026.04.27 10:56:35 -03'00'

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Tiros/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que “*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA*” tem como objetivo acrescentar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao repasse para a Associação Nacional Tiroso Futebol, passando a um total de repasse no exercício de 2026 de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

O referido aumento no repasse se dá quanto à necessidade e compromisso de ajudar o Nacional Tiroso Futebol na semifinal do Campeonato Copa Amapar 2026.

Portanto, conto com o apoio de V.Sas. na aprovação deste nobre projeto.

Prefeitura do Município de Tiroso, 27 de abril de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES  
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA  
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666  
Dados: 2026.04.27 10:56:54 -03'00'

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Tiroso